

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 140/2025

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Prezada Senhora
Jakeline de Cássia Leal Costa
Sítio Santa Rita de Cássia
Rua Jatobá nº 14 Bairro Florestal
Itamarandiba/MG CEP 39.670-000

Assunto: **Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0044977/2024-64 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0044977/2024-64].

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0044977/2024-64, formalizado em nome de **Jakeline de Cássia Leal Costa CPF 981.365.856-87**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 90,4803 ha**", na propriedade **Sítio Santa Rita de Cássia**, município de **Itamarandiba/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 52/2025**(129273491), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 499/2025/IEF/NAR CAPELINHA (129174417)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 29/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **130291751** e o código CRC **DC3E6B2E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0044977/2024-64

SEI nº 130291751

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

29/12/2025 13:52:47

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

rabelo.ldo@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0044977/2024-64 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 140/2025, com Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0044977/2024-64 e Notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso em nome de Jakeline de Cássia Leal Costa CPF 981.365.856-87/ Sítio Santa Rita de Cássia / Itamarandiba-MG, juntamente com todos os documentos mencionados no mesmo:

*Despacho nº 499/2025/IEF/NAR Capelinha

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 52/2025

*Publicação do arquivamento no Diário Oficial de Minas Gerais

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBio Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_130291751.html

Despacho_129174417.html

Decisao_Administrativa_129273491.html

Publicacao_130291371_Arquivamento_de_AIA__24_12_2025.pdf